

incidindo sobre as seguintes temáticas, cuja legislação e bibliografia se aconselha:

Código do Procedimento Administrativo

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;

Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Tramitação de aquisição de bens e serviços

Manual de Aquisição de Bens e Serviços da Secretaria-Geral, disponível no site ([www.sg.msss.pt](http://www.sg.msss.pt))

10.3.1 — A prova será constituída por 10 questões de escolha múltipla, 10 perguntas diretas e 1 de desenvolvimento (máximo de 15 a 20 linhas).

10.4 — A avaliação curricular (AC) tem a ponderação de 70 %, visa valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho, sendo apreciados:

- a) A habilitação académica ou equivalente;
- b) A formação profissional, designadamente a conectada com o posto concursado;
- c) A experiência profissional;
- d) A avaliação do desempenho de funções idênticas ao posto concursado e de período não superior aos últimos três anos.

10.5 — A entrevista profissional de seleção (EPS) tem a ponderação de 30 %, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

10.6 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não sendo aplicado o método seguinte.

11 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção a aplicar, consoante os casos, e em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

12 — A publicitação dos resultados do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, sendo o presente aviso publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica da Secretaria — Geral e em jornal de expansão nacional, por extrato.

13 — A lista unitária de ordenação final, após homologação é afixada nas instalações da SG e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na série II do DR, com informação sobre a sua publicitação.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e fórmula classificativa final são facultadas aos candidatos, se solicitadas.

15 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, sem prejuízo do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Fernando Augusto Gomes da Assunção, diretor de serviços

1.º Vogal efetivo — Francisco Alves Barroso, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Maria Antónia Rico Begucho Jorge Moreira técnica superior;

Vogais suplentes — Maria Zélia Moutinho Mendes Santos, chefe de divisão e Maria de Fátima Jesus Martins Motty, técnica superior

27 de junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.  
206231324

## Gabinete de Estratégia e Planeamento

### Despacho n.º 9298/2012

Por meu despacho, de 30 de maio de 2012, foi concedida licença sem remuneração ao técnico superior, Rui Manuel Baptista Fiolhais, pertencente ao mapa de pessoal deste Gabinete, pelo período de 3 anos, nos termos do disposto no artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

3 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.  
206229065

### Despacho n.º 9299/2012

Por despacho de 16 de abril de 2012, do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Luís Pedro Russo Mota Soares, foi autorizada a licença sem remuneração à técnica superior, Joana Borges Henriques, do mapa do Gabinete de Estratégia e Planeamento, por um período de 18 meses, com início a 1 de fevereiro de 2012.

3 de julho de 2012. — O Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, *Carlos Pereira da Silva*.

206228822

### Despacho n.º 9300/2012

Por despacho de 12 de abril de 2012, do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Luís Pedro Russo Mota Soares, foi autorizada a renovação da licença sem remuneração à técnica superior, Rita Maria de Sousa Fernandes, do mapa do Gabinete de Estratégia e Planeamento, por um período de 12 meses, com início a 1 de fevereiro de 2012.

3 de julho de 2012. — O Diretor-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, *Carlos Manuel Pereira da Silva*.

206228936

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 9399/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19573/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 471/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 30 de março, Referência n.º 2011/DPI-DGIN/AT, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, Lisboa (sede), Av.ª António Serpa, n.º 32, Lisboa e Av.ª da Boavista n.º 900, Porto, bem como disponível no sítio <http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.segsocial.pt/inst.asp?05.09.14>. As alegações devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, identificado em assunto com a designação “Aviso 19573/2011 — Referência: 2011/DPI-DGIN/AT”, para Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, 1069 -201, Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

3 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

206227583